



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.344, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das Atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", e dá outras providências

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no município de São Bento do Sapucaí, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Marilena Molini

RG- 4.176.287-3 SSP / SP

CPF – 050.936.848-48

Suplente: Ariadna Soares Pereira

RG – 53.429.708-0 SSP/SP

CPF – 035.611.776-62

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Jucelene Cristina Pereira de Oliveira

RG 20.654.007

CPF – 132.249.188-70

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Maria Eliana de Almeida

RG 16499756-8

CPF – 109.570.218-10

Artigo 2º. Os representantes, ora nomeados, não terão remuneração por ocupar o referido cargo.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 2294 de 30 de NOVEMBRO de 2012, e **retroagindo seus efeitos a partir de Janeiro de 2013.**





Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 24 de abril de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos